



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 173

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.591/2020.

Objeto: Designa o servidor Sr. Ailton de Jesus Custodio Junior para responder pelo Cargo de Diretor de Tesouraria, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o titular do cargo de Diretor de Tesouraria, o Sr. Edson Luiz Rodrigues, gozará de férias no período de 17/01/2020 a 26/01/2020;

CONSIDERANDO que para funcionamento regular durante esse período, o Setor de Tesouraria terá a necessidade de um gestor;

CONSIDERANDO, a necessidade de movimentação das contas bancárias em nome da Prefeitura do Município de Tanabi: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; assinar a apólice de seguro; efetuar transferências/pagamentos; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; assinar boleto de câmbio; receber ordens de pagamento; consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; assinar contratos de câmbio pronto; efetuar transferência para a mesma titularidade; encerrar contas de depósito; assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. Ailton de Jesus Custodio Junior, portador do RG n.º 48.302.560-4, inscrito no CPF sob o n.º 400.459.288-78, para responder pelo cargo de Diretor de Tesouraria, no período de 17/01/2020 a 26/01/2020, em razão das férias do Sr. Edson Luiz Rodrigues, titular do cargo.

Parágrafo único. Em virtude da designação prevista no caput do art. 1º, o servidor fará jus à diferença salarial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 174

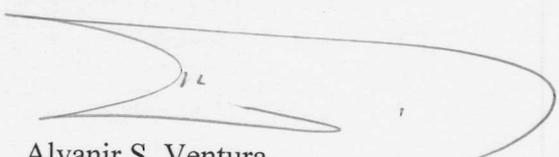
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 13 de janeiro de 2020.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração